



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 150/2009 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 027/GAB, de 15/06/2009 (prot. 17486),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas abaixo, vinculadas à Seção de Urna Eletrônica/CE/STI.

Função Comissionada	Substituto
Assistente III da SUE/CE/STI – FC.3	1º - Milena Cristina Rocha Lima 2º - Marília Silveira De Medeiros Barros Dantas
Assistente I da SUE/CE/STI – FC.1	1º - Milena Cristina Rocha Lima 2º - Marília Silveira De Medeiros Barros Dantas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 112/2008-DG, de 10/07/2008 (DJE: 15/07/2008), 223/2008-DG, de 25/11/2008 (DJE: 27/11/2008), e 103/2009-DG, de 05/05/2009 (DJE: 07/05/2009).

Natal, 18 de junho de 2009.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral